

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG

Praça dos Capangueiros, 21 — Centro — Vargem Bonita — MG TELEFAX (37) 3435-1122

CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

E-mail: camarasecretariavb@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Dispõe sobre a
Prestação de Contas
do Exercício
Econômico
Financeiro de 2018,
do Município de
Vargem Bonita/MG.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, por sua Presidência, consoante lhe determinam a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a decisão plenária de 05 de abril de 2021 que julgou aprovadas/reprovadas as contas prestadas pelo Município, relativas ao ano de 2018, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, nos termos definidos em lei, julga aprovadas/reprovadas as contas prestadas pelo Município de Vargem Bonita, as quais relativas ao ano de 2018.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado/reprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Processo Eletrônico TCE/MG nº 1072414.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 31 de março de 2021.

RAFAEL SILVA CORREIA

Presidente da Câmara